



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1692/2020, resolve e **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um **Crédito Adicional Especial**, no valor total de **R\$ 63.994,10 (sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, incorporando os valores ao Orçamento Geral de 2020, com a seguinte classificação:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.004 – Secretaria de Finanças

#### 28.846.1750.3.004 – Indenizações, Restituições e Custas Judiciais

#### 3.3.22.93.00 – 7493 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 787 – Contrato de Repasse 872743/2018/MAPA/CAIXA – Aquisição de Equipamentos Agrícolas .....R\$ 1.321,52

#### 3.3.22.93.00 – 7494 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 790 - Contrato de Repasse 871455/2018/MTUR/CAIXA - Reforma do Parque de Exposições .....R\$ 62.672,58

**TOTAL.....R\$ 63.994,10**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** das seguintes fontes:

- I. 787 – Contrato de Repasse 872743/2018/MAPA/CAIXA – Aquisição de Equipamentos Agrícolas no valor de R\$ 1.321,52 (um mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)
- II. 790 - Contrato de Rep. 871455/2018/MTUR/CAIXA - Reforma do Parque de Exposições no valor de R\$ 62.672,58 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)


**TOTAL.....R\$ 63.994,10**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 09 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 10/07/20 Nº 4737  
FL.             
Vice

  
**Dirceu Anderle**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 09/07/20 Nº 2035  
Vice